



Bruxelas, 6 de junho de 2022  
(OR. fr)

9128/22

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2021/0140(NLE)**

---

---

**SCH-EVAL 58  
SCHENGEN 49  
DATAPROTECT 155  
ENFOPOL 267  
FRONT 198  
IXIM 124  
MIGR 143  
SIRIS 51  
VISA 83  
COMIX 239**

#### **NOTA PONTO "A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Conselho  
data: 9 de junho de 2022

---

Assunto: Regulamento do Conselho relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013  
– Adoção

---

1. Em 2 de junho de 2021, a Comissão apresentou uma proposta de regulamento do Conselho relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013. Em 3 de março de 2022, o Conselho adotou uma orientação geral sobre a proposta.
2. A proposta baseia-se no artigo 70.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que não prevê qualquer participação do Parlamento Europeu no processo de adoção.

No entanto, o Conselho pretendeu honrar os compromissos políticos assumidos aquando da adoção do Regulamento n.º 1053/2013 do Conselho, numa declaração do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, segundo a qual as três instituições "partem do princípio que qualquer futura proposta da Comissão no sentido de alterar esse sistema de avaliação será submetida à consulta do Parlamento Europeu a fim de ter em conta em toda a medida do possível, a sua opinião antes da adoção de um texto final", bem como no considerando 20 do referido regulamento.

3. Em 30 de agosto de 2021, o Conselho convidou o Parlamento Europeu a apresentar o seu parecer sobre a proposta da Comissão o mais brevemente possível. Em 8 de dezembro de 2021, o Conselho, em conformidade com a referida declaração, confirmou a sua decisão de consultar o Parlamento Europeu numa base voluntária e solicitou-lhe que apresentasse o seu parecer o mais tardar até ao final de fevereiro de 2022. O Parlamento Europeu emitiu o seu parecer na sessão plenária de 7 de abril de 2022, com base no relatório adotado na Comissão LIBE em 16 de março de 2022. A fim de honrar o seu compromisso político, o Conselho analisou o parecer do Parlamento Europeu na reunião dos Conselheiros JAI de 8 de abril de 2022, a fim de o ter em conta, na medida do possível, antes da últimação e adoção de um texto final.

4. Em 27 de abril de 2022, o Comité de Representantes Permanentes aprovou o texto do regulamento, completado na reunião dos Conselheiros JAI de 8 de abril de 2022, antes da sua últimação jurídico-linguística. O texto ultimado pelos juristas-linguistas figura no doc. 7609/22;

5. Tendo em conta o que precede, convida-se o Conselho a adotar o regulamento do Conselho relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013, na versão constante do documento 7609/22.